



02
/

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1298

PROJETO DE LEI Nº 25/79

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto no Setor de Contabilidade, do Serviço de Finanças, um crédito na importância de - Cr\$606.500,00 (seiscentos e seis mil e quinhentos cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento de 1979.

GABINETE DO PREFEITO

2.1.1 3111 03070202.02 - Pessoal Civil.....\$ 16.000,00
2.1.1 3113 03070202.02 - Obrigações Patronais.. 2.000,00
2.1.1. 3131 03070202.02 - Remun.Serv.Pess..... 12.500,00
2.1.1 3132 03070202.02 - Outr.Serv. e Enc. 15.000,00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.2.1 3120 03070212.04 - Mat. de Consumo 15.000,00

SETOR DE MATERIAL

2.2.3 3132 03070212.06 - Outr. Serv. e Enc. ... 8.000,00

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

2.3.2 3111 03080302.09 - Pessoal Civil 10.000,00

SETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS

2.3.6 3132 03080242.13 - Outr. Serv. e Enc. ... 60.000,00

ENCARGOS SOCIAIS

2.4.2 3251 03074952.18 - Inativos 15.000,00

C.E.F.E.

2.5.3 4110 08482282.24 - Obras e Instal 25.000,00

Auto



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



03
4

CONSERVATÓRIO MUSICAL

2.5.5 3111 08482472.26 - Pessoal Civil\$ 30.000,00
2.5.5 3120 08482472.26 - Mat. de Consumo 5.000,00

DIVISÃO DE OBRAS E CADASTRO

2.8.1 3111 03070212.33 - Pessoal Civil 10.000,00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2.8.8 3132 10603272.40 - Outr. Serv. e Enc. 350.000,00

VIAS PÚBLICAS

2.8.9 3111 16585752.41 - Pessoal Civil 30.000,00

CEMITÉRIO

2.8.12 3111 10603262.45 - Pessoal Civil 3.000,00

TOTAL GERAL.....Cr\$ 606.500,00

Paulos

Artigo 29) - O crédito aberto no artigo/ anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor:

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

2.1.2 4120 03070202.03 - Equip.e Mat.Perm.....\$ 3.700,00

ENCARGOS SOCIAIS

2.4.2 3191 03070212.17 - Sent. Judiciárias..... 24.000,00

DIVISÃO DIF.CULTURAL

2.5.2 3120 08482472.22 - Outr. Serv. e Enc. 84.000,00

C.E.F.E.

2.5.3 3120 08482282.24 - Mat. de Consumo 25.000,00

SAUDE E SANEAMENTO

2.6.3 3132 13750312.29 - Outr. Ser. e Enc. 30.000,00



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



04
7

DIVISÃO DE OBRAS E CADASTRO

2.8.1	4110	03070211.02	- Obras e Instal.	\$ 30.000,00
2.8.1	4120	03070211.02	- Equip. e Mat. Perm.	14.300,00

SERVIÇOS DE T.V.

2.8.3	3120	05221362.35	- Mat. de Consumo	30.000,00
2.8.3	4110	05221362.35	- Obras e Instal	32.580,00

SERVIÇOS DE TRANSPORTES URBANOS

2.8.4	4120	16915712.36	- Equip. e Mat. Perm.....	20.000,00
-------	------	-------------	---------------------------	-----------

LIMPEZA PÚBLICA

2.8.7	4120	10603252.39	- Equip. e Mat. Perm.	20.000,00
-------	------	-------------	----------------------------	-----------

VIAS PÚBLICAS

2.8.9	4120	16585752.41	- Equip. e Mat. Perm.	9.100,00
2.8.9	4120	16585751.04	- Equip. e Mat. Perm.	<u>120.000,00</u>

SUB TOTAL 442.680,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. 163.820,00

TOTAL GERAL.....Cr\$ 606.500,00

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor/
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 06 de Novembro de 1979.

Valdemar dos Santos
VALDEMAR DOS SANTOS
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 25/79

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º)- Fica aberto no Setor de Contabilidade, do Serviço de Finanças, um crédito na importância de Cr\$ 606.500,00 (seiscentos e seis mil e quinhentos cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento de 1.979:

<u>GABINETE DO PREFEITO</u>			
2.1.1	3111	03070202.02	- Pessoal Civil.....Cr\$ 16.000,00
2.1.1	3113	03070202.02	- Obrigações Patr... 2.000,00
2.1.1	3131	03070202.02	- Remun.Serv.Pess... 12.500,00
2.1.1	3132	03070202.02	- Outr.Serv.e Enc... 15.000,00

<u>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>			
2.2.1	3120	03070212.04	- Mat.de Consumo.... 15.000,00

<u>SETOR DE MATERIAL</u>			
2.2.3	3132	03070212.06	- Out.Serv.e Enc.... 8.000,00

<u>SETOR DE TRIBUTAÇÃO</u>			
2.3.2	3111	03080302.09	- Pessoal Civil..... 10.000,00

<u>SETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS</u>			
2.3.6	3132	03080242.13	- Out.Serv.e Enc.... 60.000,00

<u>ENCARGOS SOCIAIS</u>			
2.4.2	3251	03074952.18	- Inativos..... 15.000,00

<u>C;E;F;E.</u>			
2.5.3	4110	08482282.24	- Obras e Instal.... 25.000,00

<u>CONSERVATÓRIO MUSICAL</u>			
2.5.5	3111	08482472.26	- Pessoal Civil..... 30.000,00
2.5.5	3120	08482472.26	- Mat. de Consumo... 5.000,00

<u>DIVISÃO DE OBRAS E CADASTRO</u>			
2.8.1	3111	03070212.33	- Pessoal Civil..... 10.000,00

05
f

MB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- 2 -

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2.8.8 3132 10603272.40 - Out.Serv. e Enc...Cr\$ 350.000,00

VIAS PÚBLICAS

2.8.9 3111 16585752.41 - Pessoal Civil..... 30.000,00

CEMITERIO

2.8.12 3111 10603262.45 - Pessoal Civil..... 3.000,00

TOTAL GERAL.....Cr\$ 606.500,00

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo-anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor:

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

2.1.2 4120 03070202.03 - Equip. e Mat.Perm..Cr\$ 3.700,00

ENCARGOS SOCIAIS

2.4.2 3191 03070212.17 - Sent. Judiciárias. 24.000,00

DIVISÃO DIF. CULTURAL

2.5.2 3132 08482472.22 - Out.Serv. e Enc... 84.000,00

C.E.F.E.

2.5.3 3120 08482282.24 - Mat.de Consumo.... 25.000,00

SAUDE E SANEAMENTO

2.6.3 3132 13750312.29 - Out. Serv.e Enc... 30.000,00

DIVISÃO DE OBRAS E CADASTRO

2.8.1 4110 03070211.02 - Obras e Instal.... 30.000,00

2.8.1 4120 03070211.02 - Equip.e Mat.Perm.. 14.300,00

SERVIÇOS DE T.V.

2.8.3 3120 05221362.35 - Mat.de Consumo.... 30.000,00

2.8.3 4110 05221362.35 - Obras e Instal.... 32.580,00

SERVICIOS DE TRANSPORTES URBANOS

2.8.4 4120 16915712.36 - Equip.e Mat.Perm.. 20.000,00

06
A

AB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

LIMPEZA PUBLICA

2.8.7 4120 10603252.39 - Equip. e Mat.Perm.. 20.000,00

VIAS PUBLICAS

2.8.9 4120 16585752.41 - Equip. e Mat.Perm.. 9.100,00

2.8.9 4120 16585751.04 - Equip. e Mat.Perm.. 120.000,00

SUB-TOTAL..... 442.680,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... 163.820,00

TOTAL GERAL.....C\$ 606.500,00

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de outubro de 1.979.

= DR. RUBENS SANTOS COSTA =
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 30 de outo de 1979

Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 06 de nov de 1979

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Recurso, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 30 de outo de 1979

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 06 de nov de 1979

Presidente

07
4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

= J U S T I F I C A T I V A =

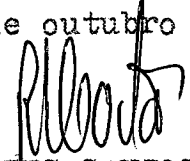
Exmo. Sr. Presidente:

Exmos. Srs. Vereadores:

Estamos encaminhando o projeto em anexo, à essa Augusta Casa de Leis, para que, com sua aprovação, possamos atender aos compromissos da Municipalidade, já que se trata de reforço de dotações orçamentárias para os vários Setores especificados no referido projeto de lei.

Contando mais uma vez com o beneplácito dos Senhores Vereadores para aprovação do projeto em pauta, solicitamos, para o mesmo, aprovação em regime de urgência de quarenta dias, com fundamento no § 1º do artigo 26, da Lei Orgânica dos Municípios.

Pirassununga, 30 de outubro de 1.979.


= DR. RUBENS SANTOS COSTA =
Prefeito Municipal



09
/

Câmara Municipal de Pirassununga

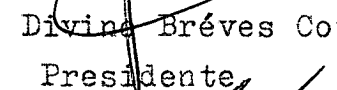
Estado de São Paulo

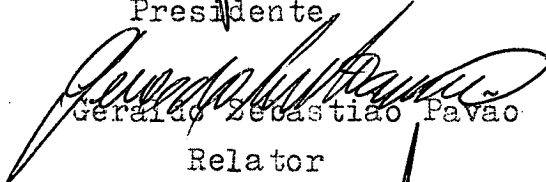


PARECER Nº

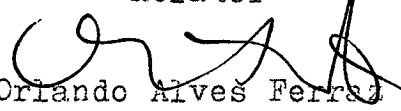
Examinando o Projeto de Lei nº 25/79, de autoria do Executivo Municipal, que visa suplementar verbas orçamentárias no montante de CR\$ 606.500,00 (seiscentos e seis mil e quinhentos cruzeiros), do orçamento do corrente exercício financeiro, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a objetar quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 1.979.


João Divina Bréves Consentino
Presidente


Geraldo Sebastião Pavao

Relator


Orlando Alves Ferraz

Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

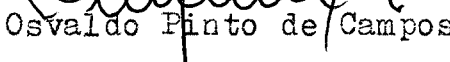


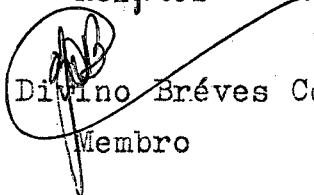
PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, -
estudando o Projeto de Lei nº 25/79, de autoria do Executivo Mú-
nicipal, que visa suplementar verbas orçamentárias no montante/
de CR\$ 606.500,00 (seiscentos e seis mil e quinhentos cruzeiros),
-do orçamento do corrente exercício financeiro, nada tem a opor
quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 1.979.


Orlando Alves Ferraz
Presidente


Osvaldo Pinto de Campos
Relator


João Divino Bréves Consentino
Membro